

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 24 DE ABRIL DE 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 de abril de 2024, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP:04.571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRA oportunamente.

- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora para divulgação de suas informações societárias, (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 12.2.3. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia Província de Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Diana Bioenergia Avanhadava S.A*”, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

- 3. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora;

- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; Secretária: Tiffani de Oliveira Josué.

- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023**.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. Desta forma, foi publicado pela Emissora em conjunto com o Edital de Primeira Convocação, o de Segunda Convocação, previsto para 02 de maio das 2024 às 14h30 min.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

